



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

Indicação N° 052/2021.

Ipiáu, 04 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu

NESTA

Senhor Presidente,

O vereador que a presente INDICAÇÃO subscreve, com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiáu, propõe ao Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

Que o Executivo inicie o Programa de Regularização Fundiária nos bairros residenciais de Ipiáu.

Precisamos, de forma urgente, dar aos cidadãos ipiaúenses a documentação definitiva de seus imóveis residenciais para que esses possam ter a liberdade de: registrar, vender ou fazer financiamento de seus imóveis.

JUSTIFICATIVA: *A Regularização Fundiária significa avanço no incremento de receitas internas do município e resgata a dignidade do cidadão que sonha com a regularização da documentação de seus imóveis!*



CLÁUDIO MANOEL COSTA NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

RECEBIDO

Em 04/05/21 às 10:40
S. Siqueira